



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEPA - GAB. 12



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Nome:	Gabinete:
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	12
CPF:	Nº Conta BRB:
[REDACTED]	[REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	DANFE 6068	1.986,03
2	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES	DANFE 1	600,00
3	ALUGUEL DE VEÍCULO	DANFE 25.013	2.400,00
4	ALUGUEL DE IMÓVEL	CONTRATO 385	2.000,00
5	TAXA DE CONDOMÍNIO	CONTRATO 385	100,00
6	SERVIÇOS DE DIVILGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	DANFE 9	4.500,00
7	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	DANFE 21	3.000,00
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			14.586,03

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. 00170, Deputado(a) Distrital**, em 21/02/2024, às 18:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

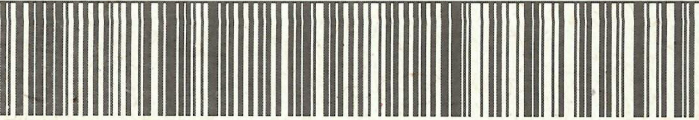
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1549505** Código CRC: **0F792183**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8122
www.cl.df.gov.br - dep.pepa@cl.df.gov.br

00001-00005121/2024-03

1549505v3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JJS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA			
 Outros AVENIDA GOIÁS, LOTES 2 A - STR PLANALTINA-DF 73330079 BRASILIA - DF Fone: 6133892612 Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 6068 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO NOTA EM REF DE CUPONS		CHAVE DE ACESSO 5324 0203 4691 8200 0132 5500 1000 0060 6810 5772 3176 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0740343600114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 03.469.182/0001-32	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240006616131 05/02/2024 11:49:58

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PEDRO PAULO DE OLIVEIRA		CNPJ / CPF 1		DATA DA EMISSÃO 05/02/2024
ENDEREÇO Avenida O		BAIRRO / DISTRITO VILA VICENTINA		DATA DA SAÍDA 05/02/2024
MUNICÍPIO PLANALTINA		FONE / FAX	UF DF	HORA DA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	1.985,93
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	1.986,02		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
		Sem frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO					
0	0,000	0,000		0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
4	GASOLINA C COMUM	27101259	061	5929	L	245,886	5,4900000000	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	GASOLINA C COMUM	27101259	061	5929	L	113,779	5,5900000000	0,00	636,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$242,29 Federal R\$428,98 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [001] Referenciadas: N°:444324 Data:04/01/2024, N°:444491 Data:05/01/2024, N°:445003 Data:10/01/2024, N°:445182 Data:12/01/2024, N°:445512 Data:15/01/2024, N°:446153 Data:22/01/2024, N°:446481 Data:25/01/2024, N°:447135 Data:31/01/2024, N°:409791 Data:02/01/2024, N°:410057 Data:04/01/2024, N°:410176 Data:05/01/2024, N°:410602 Data:08/01/2024, N°:411097 Data:10/01/2024, N°:411392 Data:12/01/2024, N°:412163 Data:17/01/2024, N°:412234 Data:17/01/2024, N°:413071 Data:22/01/2024, N°:413110 Data:23/01/2024, N°:413162 Data:23/01/2024, N°:414095 Data:29/01/2024, N°:414241 Data:30/01/2024, N°:414559 Data:31/01/2024, OBS: / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 05/02/2024 11:50:05

RECEBEMOS DE JJS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 6068 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	VALOR TOTAL NOTA 1.986,02	

Venda Cliente com Negociação Nota Prazo-Analítico

Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

05/02/2024 11:53:49

Cliente: 3430 - PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

Categoria de Item: COMBUSTIVEIS

Data Venda		Nr Cupom	Produto	Empresa		Preços		Qtde	Item	Totais em Reais		Total Receber
				Original	Negociado	Liquido				Desconto	Acréscimo	
02/01/2024	409791	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,590	5,590	5,590	L	35,780	200,01	0,01	0,00	200,00
04/01/2024	410057	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,590	5,590	5,590	L	8,944	50,00	-0,00	0,00	50,00
04/01/2024	444324	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,590	5,590	5,590	L	17,889	100,00	0,00	0,00	100,00
05/01/2024	410176	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,590	5,590	5,590	L	8,945	50,00	0,00	0,00	50,00
05/01/2024	444491	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,590	5,590	5,590	L	8,944	50,00	0,00	0,00	50,00
08/01/2024	410602	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,590	5,590	5,590	L	33,277	186,02	0,00	0,00	186,02
10/01/2024	411007	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	9,107	50,00	0,00	0,00	50,00
10/01/2024	445003	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	18,214	100,00	0,00	0,00	100,00
12/01/2024	411392	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,491	L	9,105	50,00	0,00	0,00	50,00
12/01/2024	445182	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,491	L	9,105	50,00	0,00	0,00	50,00
15/01/2024	445512	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	36,429	200,00	0,00	0,00	200,00
17/01/2024	412163	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	9,107	50,00	0,00	0,00	50,00
17/01/2024	412234	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	9,107	50,00	0,00	0,00	50,00
22/01/2024	413071	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	36,429	200,00	0,00	0,00	200,00
22/01/2024	446153	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	9,107	50,00	0,00	0,00	50,00
23/01/2024	413110	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	9,107	50,00	0,00	0,00	50,00
23/01/2024	413162	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	9,107	50,00	0,00	0,00	50,00
25/01/2024	446481	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	9,105	50,00	0,00	0,00	50,00
29/01/2024	414095	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,491	L	18,214	100,00	0,00	0,00	100,00
30/01/2024	414241	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	18,215	100,00	0,00	0,00	100,00
31/01/2024	414559	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	18,214	100,00	0,00	0,00	100,00
31/01/2024	447135	GASOLINA C COMUM	LUZAS COMBUSTÍVEIS - AV. (	5,490	5,490	5,490	L	18,214	100,00	0,00	0,00	100,00
Totais da Categoria COMBUSTIVEIS									1.986,03	0,01	0,00	1.986,02
Totais do Cliente PEDRO PAULO DE OLIVEIRA									1.986,03	0,01	0,00	1.986,02
Totais do Período									1.986,03	0,01	0,00	1.986,02



Comprovante de Transferência entre Bancos - TED

Data: 06/02/2024
Hora: 09:14:33

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados de destino da TED

Identificador da Transferência	-
Nome do Titular	JJS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTD
CPF/CNPJ	03.469.182/0001-32
Banco	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	██████
Conta	██████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Data da Transferência	06/02/2024
Hora da Transferência	09:14:33
Valor da Transferência	1.986,03
Finalidade	Pagamento Fornecedores
Código da Transação	186040
NSU da Transação	4316170667
Autenticação Eletrônica	734E76833A

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 30/01/2024
Hora: 14:44:42

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	07319323000191
Nome do Titular	PANTANAL-VEICULOS LTDA
Cpf/Cnpj	07.319.323/0001.91
Valor	R\$ 2.400,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820240130174350443926525
Data do Pagamento	30/01/2024
Hora do Pagamento	14:44:42
NSU da Transação	4285622559
Autenticação Eletrônica	73677A7027

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Contrato 002/2024

LOCATÁRIO: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CPF: [REDACTED], situado Praça Municipal Quadra 02 lote 05 Câmara Legislativa Gabinete 12- Brasília CEP: 70.094-902.

LOCADORA: PANTANAL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.319.323/0001-91 sociedade empresarial com sede na SH/Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco F, loja 09, CEP: 70.316-000 - Brasília/DF, Fone 61 3225.0071, Plantão: 61 - 98421 9150, neste ato, representada pelo diretor Nilson Oliveira Silva, CPF [REDACTED], RG [REDACTED].

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo sem motorista, o veículo de propriedade da LOCADORA, é designado por Marca Chevrolet, Modelo Tracker LT 1.0 Turbo, 0KM, Flex, Ano/modelo 2023/2024 Cor: Preta Placa: **SSF4H55**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA LOCADORA

2.1. Constituem obrigações da **LOCADORA**:

- a) Arcar com todas as despesas de emplacamento, IPVA, seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo locado, taxas e impostos referente à locação;
- b) Promover a substituição dos veículos quando houver perda total por qualquer motivo ou em caso de furto e/ou roubo.
- c) Responsabilizar-se pelas manutenções preventivas dos veículos;
- d) Assegurar a proteção parcial dos veículos, conforme valor de franquia.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

3.1. Constituem obrigações do **LOCATÁRIO**:

- a) Arcar com as despesas referentes aos motoristas, bem como combustível;
- b) Entregar a condução do veículo unicamente a motorista(s) habilitado(s) e com a documentação rigorosamente atualizada, conforme determina a legislação pertinente.
- c) Em caso de acidente, furto e/ou roubo do veículo, providenciar a realização de perícia e/ou ocorrência policial e comunicar a **LOCADORA** que deverá tomar todas as providências que se fizerem necessárias.
- d) O **LOCATÁRIO** responderá financeiramente pela franquia em caso de sinistro e avarias, equivalente a 10% do valor do veículo na tabela Fipe. Em caso de roubo, furto, incêndio e perda total do veículo corresponderá a 20% do valor do mesmo na tabela FIPE.
- e) Proteção de terceiros: Contratada essa Proteção, a responsabilidade indenizatória do **LOCATÁRIO** por dano decorrente de colisão e por quaisquer avarias causadas ao veículo de terceiros corresponderá a franquia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS

4.1. O preço acertado para locação do veículo é de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

a) O pagamento será efetuado mensalmente até o décimo quinto dia útil após emissão da Fatura fiscal.

b) Locação sem motorista, isenta de ISS.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

5.1. O prazo do presente contrato será pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

5.2. Quaisquer alterações nos quantitativos serão ajustados mediante assinatura de termos aditivos a este contrato, sempre que se fizerem necessários.

CLÁUSULA SEXTA – MULTAS DE TRÂNSITO

6.1. Todas as multas de trânsito aplicadas, a partir da entrega do veículo ora locado **até a sua devolução**, serão de responsabilidade exclusiva do **LOCATÁRIO**, se as referidas multas forem pagas pela **LOCADORA**, esta será reembolsada de imediato contra apresentação dos respectivos comprovantes emitidos pela repartição competente. O reembolso independe de qualquer discussão a respeito da procedência da multa, desde que ocorrida no período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. Este contrato poderá ser rescindido pela **LOCADORA** a qualquer tempo caso ocorram quaisquer dos fatos abaixo:

a) Após a vigência, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

b) Se o **LOCATÁRIO** deixar de cumprir as disposições deste contrato.

7.2. Antes dos 12 meses de vigência este contrato poderá ser rescindido pela **LOCATÁRIO** a qualquer tempo, mediante o pagamento de Multa por devolução do veículo(s) fora do prazo contratado:

a) Ocorrendo devolução definitiva do veículo antes da data prevista para término do Contrato (Cláusula 5.1), o **LOCATÁRIO** pagará 20% (vinte por cento) dos aluguéis vincendos que seriam devidos desde a data da devolução ocorrida até a data prevista para o término do Contrato.

b) O encerramento do Contrato não eximirá o **LOCATÁRIO** da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos veículos alugados, nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida data.

CLÁUSULA OITAVA – UTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS VEÍCULOS

8.1. O veículo será utilizado pelo **LOCATÁRIO** dentro do território nacional;

8.2. O veículo será devolvido em Brasília pelo **LOCATÁRIO**, em condições de uso, ressalvados os desgastes naturais de utilização.

CLÁUSULA NONA – MAU USO E UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

2º OFÍCIO
ROTESTO
DO DISTRITO

9.1. Será considerado como mau uso e, portanto, sem cobertura de seguro cabendo ao **LOCATARIO** arcar com todos os custos de substituição ou reparo das partes danificadas os itens:

- a) Avarias no interior do veículo, tais como: painéis, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interior e dos bancos provocados por queima de cigarros, uso de anotações no quebra-sol e forro de teto com canetas e ou tintas removíveis. Avarias no console e no painel provocadas por uso indevido de acendedores de cigarro;
- b) Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como: ponteiros de para-choque, calotas de rodas, presilhas de para-choque, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antenas, lanternas, inutilização para-choque em função do uso incorreto do veículo em vias impróprias;
- c) Inutilização dos pneumáticos em quaisquer condições que não sejam o desgaste natural;
- d) Inutilização das rodas em função do mau uso em estradas incompatíveis com a categoria do veículo;
- e) Esmagamento em meio fio dos pneus e rodas com empenos irreversíveis;
- f) Quebra de faróis sem demais avarias e na ausência de ocorrência policial, será substituído pela **LOCADORA**.
- g) Acidentes provocados por máquinas e equipamentos da própria **LOCADORA** estando o veículo locado em movimento ou estacionado;
- h) Danos provocados pelo excesso de peso ou transporte de produtos químicos que venham danificar pintura e forras;
- i) Arranhões excessivos na pintura provocados por galhos de árvores ou trânsito em estradas incompatíveis para o tipo de veículo locado;
- j) Perdas ou quebras de parafusos de rodas;
- k) Acessórios de qualquer natureza e cintos de segurança;
- l) Também será considerado mau uso qualquer avaria ao conjunto propulsor provocada pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, tendo o motorista observado ou não a impossibilidade de manter o veículo ligado. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro providenciando socorro junto a **LOCADORA**, ou proceder conforme normas do **LOCATARIO**, para tais casos.
- m) Houver negligência e imprudência, culpa grave ou dolo, não providenciar e apresentar o comprovante ou protocolo do Boletim de Ocorrência Policial ou Laudo Pericial (mesma data e horário do ocorrido), transferir o carro alugado a motorista/conductor não autorizado no contrato de locação de veículos e não preencher o Relatório de Sinistros, que se encontra na Locadora.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. O foro do presente contrato é o da cidade de Brasília/DF, para solução de quaisquer dúvidas na interpretação e execução de suas cláusulas, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja.

DE NOT
DE TÍT
TO FED

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores, a vista das testemunhas abaixo:

Brasília/DF, 01 de janeiro de 2024.

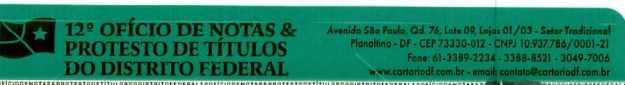
PANTANAL VEÍCULOS LTDA

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[2JF1j1t0]-PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

TJDFT20240160016897XAFU
consultar:www.tjdft.jus.br
Conferente: DELVÂNIO DA SILVA RAMALHO
Planaltina-DF; 31/01/2024.09:04:09

Em Testemunho, da Verdade, Je.
TATIANE RIBEIRO A. BRITO RAMALHO



12º OFÍCIO DE NOTAS &
PROTESTO DE TÍTULOS
DO DISTRITO FEDERAL

Edson Neves Rocha de Oliveira
Escrivente

ATENÇÃO! O reconhecimento de firma restringe-se à análise de assinatura e NÃO atesta a validade do documento, nem a titularidade ou legitimidade da pessoa signatária em relação a quaisquer dos direitos descritos.

AS &
JLOS
RAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: RICARDO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.259.847/0001-71, Inscrição Estadual nº 07.572.522.001-77, com sede na AV. Avenida 13 de Maio, Quadra 64, Lote 01, Loja 03, Bairro Setor Tradicional, na cidade de Planaltina DF, CEP: 73.330-081.

LOCATÁRIO: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], residente na [REDACTED], na Cidade de Planaltina DF, CEP nº 73.320-130

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Por meio deste termo, as partes acordam em rescindir o contrato de locação firmado em 03/01/2023 do veículo Toyota/Corola XEI 2.0 Ano/ MOD 2020/2021, Placa REI 9E75, Renavam 01247300231, CRV nº 223578629677, cor preta, chassi 9BRB33BE6M2047837.

1.2 A partir da presente data referido contrato passa a perder todos os seus efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DA VISTORIA

2.1 pelo presente termo, o LOCADOR declara que realizou vistoria no VEÍCULO e recebeu o mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

3.1 por meio deste termo, as partes acordam que a plena quitação do último mês de uso do veículo se dará até o dia 31/12/2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

3.2. As partes declaram que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.



CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As partes declaram que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

5.2. Por força da presente rescisão, o LOCADOR poderá dar ao VEÍCULO o destino que lhe aprouver.

5.3. As partes elegem o foro da cidade de Planaltina DF para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

ATENÇÃO! O reconhecimento de firma NÃO atesta a titularidade ou legitimidade da pessoa signatária em relação a qualquer pessoa jurídica.

Planaltina DF, 05 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

RICARDO VEICULOS LTDA



ATENÇÃO! O reconhecimento de firma restringe-se à análise de assinatura e NÃO atesta a validade do documento, nem a titularidade ou legitimidade da pessoa signatária em relação a quaisquer direitos descritos.

12º OFÍCIO DE NOTAS & PROTESTO DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL

Testemunhas:

DE NOTAS &
TÍTULOS
FEDERAL



TRADICIONAL IMOBILIÁRIA EIRELI

RUA D QUADRA 10 LOTE 18 LOJA 01 VILA VICENTINA - PLANALTINA - BRASÍLIA-DF
(61)3388-8147 / (61)98458-5431 CRECI: 23135 CNPJ: 23.312.516/0001-77
www.tradicionalimobiliariadf.com.br - tradicional.imobiliaria@gmail.com

Recibo de pagamento de aluguel

Contrato: 000385

Parcela nº 12/12

Vencimento: 30/01/2024

Locatário:
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

Locador:
LUIZA MARIA GONÇALVES

Período do Contrato: 18/01/2023 à 17/01/2026
Próximo reajuste: 01/2024

Objeto da Locação: Sala comercial em Prédio
Endereço: AVENIDA GOIÁS QUADRA 49 LOTE
11B SALA 101 SETOR TRADICIONAL

Histórico

Valor C/D

Aluguel - Referente a 12/2023

2.000,00 D

TAXA CONDOMINIO

100,00 D

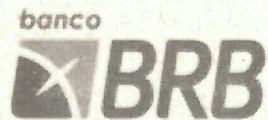
Código de autenticidade: 3dad9fbbd6ca6b2916f3385f3ee9e1a1

Data de pagamento: 30/01/2024

Observação pago por pix

Recebido R\$ 2.100,00

Total: R\$ 2.100,00



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 30/01/2024
Hora: 14:40:11

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	2595bfa7-9ce2-45c7-b10b-5c73f0f85253
Nome do Titular	TRADICIONAL IMOBILIARIA EIRELI ME
Cpf/Cnpj	23.312.516/0001.77
Valor	2.100,00
PSP Recebedor	Banco de Brasília S.A.
ID	E0000020820240130173932238157525
Data do Pagamento	30/01/2024
Hora do Pagamento	14:40:11
NSU da Transação	4285605134
Autenticação Eletrônica	845B6F7B46

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

IMÓVEL	AVENIDA GOIÁS QUADRA 49 LOTE 11B SALA 101 SETOR TRADICIONAL, PLANALTINA, BRASÍLIA, DF.
LOCADOR	LUISA MARIA GONÇALVES
LOCATÁRIO	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
ALUGUEL	2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)
PERÍODO	18/01/2023 a 17/01/2024
VIGÊNCIA	12 MESES

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação, ajustam entre si de um lado como locador, **LUISA MARIA GONÇALVES, Brasileira, Divorciada, EMPRESÁRIA**, portadora do RG [REDACTED] 1 [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED]-00, neste ato representado por **TRADICIONAL IMOBILIÁRIA, CRECI JURÍDICO Nº 23 135- DF, CNPJ Nº 23.312.516/0001-77**, com sede sito à **RUA D, QUADRA 10, LOTE 18, LOJA 01, VILA VICENTINA, PLANALTINA, DF.** E do outro lado como Locatário, **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, DEPUTADO DISTRITAL**, portador da RG [REDACTED] F e inscrito no CPF de nº [REDACTED] 1, mediante as cláusulas seguintes:

1ª CLAUSULA – O primeiro nomeado aqui chamado **LOCADOR**, sendo proprietário do imóvel comercial sito à **AVENIDA GOIÁS QUADRA 49 LOTE 11B SALA 101 SETOR TRADICIONAL, PLANALTINA, DF, CEP: 73330077**, loca-o ao segundo, aqui designado **LOCATÁRIO**, mediante as condições adiante estipuladas.

2ª CLÁUSULA – O prazo da locação do contrato será prorrogado por mais 2 meses, com vencimento em **17/03/2024**, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador.

3ª CLÁUSULA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de locação ora aditado, não alterados pelo presente termo.

4ª CLAUSULA - Para todas e questões resultantes deste contrato será competente foro de **Planaltina-DF**, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assim o presente, em duas vias de igual teor.

Planaltina-DF, 17 de janeiro de 2024.



[Handwritten signature of Ronan Ferreira Guimarães]

LOCADORA: **TRADICIONAL IMOBILIÁRIA**
P/P: **RONAN FERREIRA GUIMARÃES**
CNPJ: 23.312.516/0001-77



LOCATÁRIO: **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**
CPF: [REDACTED]

ATENÇÃO: Este reconhecimento autentica apenas a assinatura. Em caso de uso de procuração, a validade desta deverá ser atestada pelo arquivante e pela órgão de registro competentes.

12º OFÍCIO DE NOTAS & PROTESTO DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[3o2D4e2] - PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
[3o2DV5g0] - RONAN FERREIRA GUIMARÃES

TJDF20240160021605WHLQ
TJDF20240160021606WVBU
consultar: www.tjdf.jus.br

Conferente: PAULO ROBERTO COIMBRA LEITE
Planaltina-DF, 16/02/2024, 16:37:59

Em Testemunho da Verdade
TATIANE RIBEIRO A. BRITO RAMALHO



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 30/01/2024
Hora: 14:41:22

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	germanoramthun@hotmail.com
Nome do Titular	Germano Ramthun Filho
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Valor	4.500,00
PSP Recebedor	NU PAGAMENTOS - IP
ID	E0000020820240130174107857407525
Data do Pagamento	30/01/2024
Hora do Pagamento	14:41:22
NSU da Transação	4285609770
Autenticação Eletrônica	7B7E52732B

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Dados do Prestador de Serviço

INSTITUTO DE GESTAO E INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO
IGEST
Shs Quadra 6 Conjunto A Bloco A S/n Sala 501 e 512
CEP 70316-102 - Brasília - DF
Inscrição Municipal 0816317900193 - CPF/CNPJ 47.708.622/0001-32

Data de Geração da NFS-e
26/01/2024 09:45:55

Data de Competência/Emissão
26/01/2024

Cod. de Autenticidade
70F195820

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 15	Série do RPS RPS - Recibo Provisório de Serviços	Data de Emissão do RPS 26/01/2024
Local dos Serviços Brasilia - DF		Município de Incidência Brasilia - DF	

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF [REDACTED] 1	Inscrição Municipal	Razão Social PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	
Endereço [REDACTED] da [REDACTED] no, [REDACTED] ra [REDACTED]	Número [REDACTED]	Complemento Vila Vicentina	Bairro Planaltina
CEP 73320-020	Cidade / UF Brasilia / DF	Telefone	E-mail

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

PRESTACAO SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS Assessoria de Comunicação, referente mês de Janeiro/2024. Executado por nossa associada profissional Camila Calazans, - Quantidade: 1,0000 (X) Valor unitário: 3.000,00 (=) Total: R\$ 3.000,00

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 802 - 8.02 - Instrucao, treinamento, orientacao pe...				Alíquota 2,0000	Item da LC116/2003 08.02	Cód. NBS	CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 60,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.000,00
Construcao Civil Cód. Obra:				Art.:			

Informações Complementares

DOC: 50016-Nome: 2- - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PROCON - Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília - DF - CEP: 70.333-900 - Telefone: 151
NOTA IMPORTANTE ISENTO DE RECOLHIMENTO DOS SEGUINTE IMPOSTOS FEDERAIS IRPJ de acordo com o Decreto nº 9.580/2018 art. 18º
IR c/c art. 15 da Lei 9.532/97 CSSL art. 15, §1º da Lei 9.532/97 PIS S/Receitas e COFINS MP nº 2158-35/2001 c/c art. 7º IV e art. 23 IN RFB nº 1.911/2019. BANCO DO BRASIL, AG: 2 [REDACTED] 2, CC: [REDACTED] 9, PIX: 47.708.622/0001-32



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 30/01/2024
Hora: 14:46:45

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]-0
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	47708622000132
Nome do Titular	INSTITUTO DE GESTAO E INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO
Cpf/Cnpj	47.708.622/0001.32
Valor	3.000,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820240130174628693226525
Data do Pagamento	30/01/2024
Hora do Pagamento	14:46:45
NSU da Transação	4285630659
Autenticação Eletrônica	AE51595138

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Chave de Acesso da NFS-e
261390922526536390001700000000000000124028257074321

Número da NFS-e
1
Competência da NFS-e
02/02/2024
Número da DPS
1
Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
05/02/2024 18:20:17
Data e Hora da emissão da DPS
05/02/2024 18:20:16



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	52.653.639/0001-70	-	-
Nome / Nome Empresarial	52.653.639 JOSE MACIEL RODRIGUES DA SILVA	E-mail	-
Endereço	CUSTODIO CONRRADO DE LORENA E SA, 1251	Município	CEP
Simplex Nacional na Data de Competência		Serra Talhada - PE	56912-550
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN	-

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
13.02.01 - Fonografia-ou gravação de sons, inclusive trucagem, dubla...	-	Serra Talhada - PE	-
Descrição do Serviço			
Serviços locução e comunicação social			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Serra Talhada - PE	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 600,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 600,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 30/01/2024
Hora: 14:45:26

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	+5587999017877
Nome do Titular	JOSE SILVA
Cpf/Cnpj	[REDACTED] 1-**
Valor	600,00
PSP Recebedor	BANCO INTER
ID	E0000020820240130174516284140525
Data do Pagamento	30/01/2024
Hora do Pagamento	14:45:26
NSU da Transação	4285625543
Autenticação Eletrônica	846F6C933B

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado, de um lado, pela Empresa **José Maciel Rodrigues da Silva**, sob CNPJ nº **52.653.639/0001-70** localizada na (cidade) Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu Sócio (ou Diretor), Sr. **José Maciel Rodrigues da Silva** (naturalidade). Flores/PE, (estado civil) Casado, (profissão) locutor publicitário, portador do CPF nº [REDACTED] 6 e do RG nº [REDACTED] 0 - PE, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o(a) Sr.(a) Pedro Paulo de Oliveira, brasileiro, casado, atualmente Deputado Distrital, portador(a) do CPF nº 3 [REDACTED] - DF e do RG nº 1 [REDACTED], Residente na [REDACTED], na Cidade de Planaltina - DF, CEP 73.320-130, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de comunicação publicitária e locução na edição de vídeos que serão divulgados para divulgação das atividades parlamentares.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará pelo período de 6 meses, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 01/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de **R\$ 600,00**, a título de pagamento mensal ao(à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela Contratante até o dia 30 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA

O Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30(trinta) dias, anteriores ao distrato.

Planaltina DF, 01 de janeiro de 2024.

CNPJ: 00.000.000/0000-00

653.639/0001-70
Mário Marciel Rodrigues da Silva

1 – Jose Maciel Rodrigues da Silva

2 - Pedro Paulo de Oliveira

Testemunhas:

1)

2)





DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

Parlamentar:	
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	
Mes:	Ano :
JANEIRO	2024

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 2.100,00
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 2.400,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.986,03
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 3.000,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 5.100,00
Total		R\$ 14.586,03



Documento assinado eletronicamente por MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Analista Legislativo, em 22/02/2024, às 11:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 22/02/2024, às 12:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1550265 Código CRC: F3E646AA.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00005121/2024-03

1550265v3

Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
41,227 bilhões

Número de Emissores
2,266 milhões

... saiba mais

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Serviços](#) > [Consultar NF-e](#)

A-

A+

Consultar NF-e

Nova Consulta

Download do documento*

*Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
5324 0203 4691 8200 0132 5500 1000 0060 6810 5772 3176	6068	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	6068	05/02/2024 11:49:55-03:00	05/02/2024 11:49:55-03:00	1.986,02

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.469.182/0001-32	JJS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	0740343600114	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Adaptive v3.22.03.92	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
NOTA EM REF DE CUPONS	0 - Operação sem intermediador	1 - Saída	g7yNfX5h+svV7Mizld2SwV9kZJM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353240006616131	05/02/2024 às 11:49:58-03:00	05/02/2024 às 11:51:53

Exibir Autorização de Uso

Preparar aba para impressão

Preparar documento para impressão

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione





Identificação da NFS-e

Chave de acesso

2613909225265363900017000000000000124028257074321

Data de geração

05/02/2024 às 18:20:17-03:00

Versão

1.00

Identificação do DPS

Número

1

Série

900

Data de emissão

05/02/2024 às 18:20:16-03:00

Versão

1.00

Emitente

Razão Social

52.653.639 JOSE MACIEL RODRIGUES DA SILVA

CNPJ

52.653.639/0001-70

Inscrição Municipal

-

Situação Perante o Simples Nacional

Microempreendedor Individual (MEI)

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Endereço do Estabelecimento/Domicílio

CUSTODIO CONRRADO DE LORENA E SA , 1251 , Bairro AABB , CEP 56912550 , Serra Talhada/PE

Telefone

(87)99901-7877

Email

maciellrodrigues@gmail.com

Tributação Municipal

Tributação do ISSQN

1 - Operação Tributável

País Resultado da Prestação de Serviço

-

Município de Incidência

Serra Talhada/PE

Tipo de Imunidade

-

Suspensão do ISSQN

-

Número processo suspensão

-

Benefício Municipal - BM

-

Valor do Serviço

R\$	600,00
-----	--------

Desconto incondicionado

R\$	0,00
-----	------

Total Deduções/Reduções

R\$	0,00
-----	------

Total Benefício Municipal

R\$	0,00
-----	------

Base de Cálculo

R\$	0,00
-----	------

Alíquota

0,00	%
------	---

Valor do ISSQN

R\$	0,00
-----	------

Retenção

1 - Não Retido

Outras Informações

Versão da Aplicação

EmissorWeb_1.1.0.1

Ambiente Gerador

2 - Sefin Nacional NFS-e

Situação da NFS-e

--

O tomador e o intermediário não foram identificados pelo emitente

Serviço Prestado

País

Brasil

Município

Serra Talhada/PE

Código de Tributação Nacional

130201 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

Item da NBS correspondente ao serviço prestado

-

Descrição do serviço

Serviços locução e comunicação social

Informações Complementares

Número de documento de responsabilidade técnica

-

Documento de referência

-

Informações complementares

-

Tributação Federal

Situação tributária do PIS/COFINS

Não informado

Base de cálculo PIS/COFINS

R\$	0,00
-----	------

PIS - Alíquota

0,00	%
------	---

PIS - Valor do imposto

R\$	0,00
-----	------

COFINS - Alíquota

0,00	%
------	---

COFINS - Valor do imposto

R\$	0,00
-----	------

Tipo de Retenção do PIS/Cofins

Não informado

Valor Retido IRRF

R\$	0,00
-----	------

Valor Retido CSLL

R\$	0,00
-----	------

Valor Retido CP

R\$	0,00
-----	------

Total dos tributos

Opção

Não informar nenhum valor estimado para os Tributos (Decreto 8.264/2014)
--



Identificação da NFS-e

Chave de acesso

53001082243263022000157000000000000924022345135980

Data de geração

06/02/2024 às 09:37:55-03:00

Versão

1.00

Identificação do DPS

Número

8

Série

900

Data de emissão

06/02/2024 às 09:37:55-03:00

Versão

1.00

Emitente

Razão Social

43.263.022 GERMANO RAMTHUN FILHO

CNPJ

43.263.022/0001-57

Inscrição Municipal

-

Situação Perante o Simples Nacional

Microempreendedor Individual (MEI)

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Endereço do Estabelecimento/Domicílio

5 , 14 , Bairro PORTAL DO AMANHECER V (PRIVE - PLANALTINA) , CEP 73366673 ,
Brasília/DF

Telefone

Email

germanoramthun@gmail.com

Tributação Municipal

Tributação do ISSQN

1 - Operação Tributável

País Resultado da Prestação de Serviço

-

Município de Incidência

Brasília/DF

Tipo de Imunidade

-

Suspensão do ISSQN

-

Número processo suspensão

-

Benefício Municipal - BM

-

Valor do Serviço

R\$	4.500,00
-----	----------

Desconto incondicionado

R\$	0,00
-----	------

Total Deduções/Reduções

R\$	0,00
-----	------

Total Benefício Municipal

R\$	0,00
-----	------

Base de Cálculo

R\$	0,00
-----	------

Alíquota

0,00	%
------	---

Valor do ISSQN

R\$	0,00
-----	------

Retenção

1 - Não Retido

Outras Informações

Versão da Aplicação

EmissorWeb_1.1.0.1

Ambiente Gerador

2 - Sefin Nacional NFS-e

Situação da NFS-e

--

Tomador

CPF

Inscrição Municipal

-

Nome/Razão Social

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

Telefone

Email

dep.pepa@cl.df.gov.br

Serviço Prestado

País

Brasil

Município

Brasília/DF

Código de Tributação Nacional

130301 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Item da NBS correspondente ao serviço prestado

-

Descrição do serviço

Acompanhamento do deputado em sua agenda de atividades parlamentares, registrando fotos, produzindo vídeos e os divulgando nas redes sociais do contratante, inclusive usando das ferramentas de impulsionamento.

Informações Complementares

Número de documento de responsabilidade técnica

-

Documento de referência

-

Informações complementares

-

Tributação Federal

Situação tributária do PIS/COFINS

Não informado

Base de cálculo PIS/COFINS

R\$0,00

PIS - Alíquota

0,00%

PIS - Valor do imposto

R\$0,00

COFINS - Alíquota

0,00%

COFINS - Valor do imposto

R\$0,00

Tipo de Retenção do PIS/Cofins

Não informado

Valor Retido IRRF

R\$0,00

Valor Retido CSLL

R\$0,00

Valor Retido CP

R\$0,00

Verificar Autenticidade da NFS-e**Emissor:**

INSTITUTO DE GESTAO E INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO

Data de Emissão:

26/01/2024

Série:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Nº do Documento:

21

Status:

DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO.

Visualizar: Imprimir Imprimir Voltar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contabilidade



DESPACHO

**DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00005121/2024-03	2024NE00200	[REDACTED] - PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	R\$ 14.586,02
TOTAL:			R\$ 14.586,02

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1549505	R\$ 14.586,02
TOTAL:		R\$ 14.586,02

Valor Bruto	R\$
	14.586,02
Valor Líquido	R\$
	14.586,02

Beatriz Montenegro Bazzi

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

Paulo César da Silva Rego

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Thaís Gonçalves Guimarães

Secretária Executiva da Segunda Secretaria - Substituta Ato do Presidente nº 061, de 2024

AUTORIZAÇÃO DE
LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00005121/2024-03	2024NE00200	██████████ - PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	R\$ 14.586,02
TOTAL:			R\$ 14.586,02

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1549505	R\$ 14.586,02
TOTAL:		R\$ 14.586,02

Valor Bruto	R\$ 14.586,02
Valor Líquido	R\$ 14.586,02

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em conta de titularidade desta Casa Legislativa (070-00218-006136-0 com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO).

Pedro Henrique Medeiros de Araújo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023

Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI** - Matr. 23548, **Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas**, em 01/03/2024, às 15:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 01/03/2024, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GONCALVES GUIMARAES** - Matr. 23765, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 01/03/2024, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO** - Matr. 24067, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 01/03/2024, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1563136** Código CRC: **77872F9B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00005121/2024-03

1563136v3